



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 123/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
71/2025*

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 71/2025 de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Junio Valentim.

II) **Da Fundamentação:**

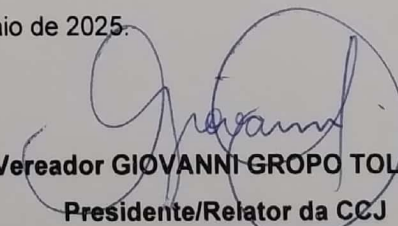
Trata-se de Projeto de Lei nº 71/2025, que institui o Dia da Conscientização Apraxia de Fala na Infância(AFI) no Calendário Oficial do Município de Cataguases e dá outras providências.

Este relator ao analisar a matéria, entende-se a instituição de datas no âmbito Municipal é uma prática comum e está dentro das competências dos Municípios, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Tais iniciativas visam promover a conscientização sobre temas relevantes para a Sociedade local.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 71/2025.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
14/05/2025 - 14h16 - 00000000710